



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 657/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
11 ABR 2017
Presidente

Súmula:- Indico ao Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável da necessidade de Implantar lombadas na Rua Claro Camargo Ribeiro, Novo Amador, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável da necessidade de Implantar lombadas na Rua Claro Camargo Ribeiro, Novo Amador, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Esta indicação se faz necessária, pelo fato de ser uma via de grande fluxo de veículos e na maioria das vezes os condutores não respeitam os limites de velocidade local. A Instalação de lombadas nesta rua em pontos específicos e determinados por técnicos do Departamento Responsável, trará mais segurança a todos pelo fato dos condutores dos veículos terem de reduzir a velocidade nestes trechos da via. Este também já é um pedido antigo dos munícipes que residem nessa região. Por este motivo, é que faço essa indicação, contando com o apoio dos nobres pares e pelo atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de abril de 2017.

Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
07 ABR. 2017
Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura